

Assunto: Re: CONTRATOS

De: José Roberto Coelho - Diretor de TI <josecoelho@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 03/12/2021 09:39

Para: "Joice de Oliveira Campos" <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>

Joice, bom dia!

Assunto: Análise de documentação, de qualificação técnica:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº125/2021 (Processo Administrativo nº 241/2021).

1. DO OBJETO 1.1.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de link alternativo de internet dedicado com serviços continuados, instalação, garantia, suporte e manutenção. A empresa irá prover serviços de telecomunicações de dados fornecendo link de acesso à internet, com taxa de transferência de dados em modo simétrico (taxa recepção = taxa de transmissão) de 1GB (um gigabit) de download e upload. Com disponibilidade 24x7 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados, com fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução do serviço, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

LICITANTE: MAP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 36.260.189/0001-07

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico em análise a documentação de qualificação técnica em atendimento ao objeto da licitação, conforme quesitos estabelecidos:

15 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 15.1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de Garantia, licenças e prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, sem quaisquer restrições.

15.4 Além dos documentos exigidos nos artigos 28 a 31 da Lei 8666/93 e alterações, a licitante deverá fornecer Atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) Jurídica (s) de direito público ou privado comprovando que o proponente tem capacidade técnica operacional suficiente para atender o constante objeto desta licitação, devidamente registrado nas entidades competentes.

9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.7 A largura de banda CONTRATADA, deve estar com no mínimo 70% disponível para tráfego de dados entre o ponto de acesso disponibilizado na prefeitura e o PPT São Paulo (Pontos de Troca de Tráfego São Paulo), atingindo no mínimo 700 mbps.

Em virtude dessas considerações, e em avaliação aos atestados 20211201131947432, serviço prestado para a Drogaria Vetally Ltda, atestado 20211201131924133 serviço prestado para Ouro Farma CMD Drogaria Ltda, atestado 15. ATESTADOS – MAP, com serviços tecnológicos de fornecimento de link de internet dedicada, todavia os atestados não estão em acordo com prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

--

Cordialmente,

Roberto Coelho

Diretor de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: [\(31\) 3641-5870](tel:(31)3641-5870)

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP
33045-090 • Brasil

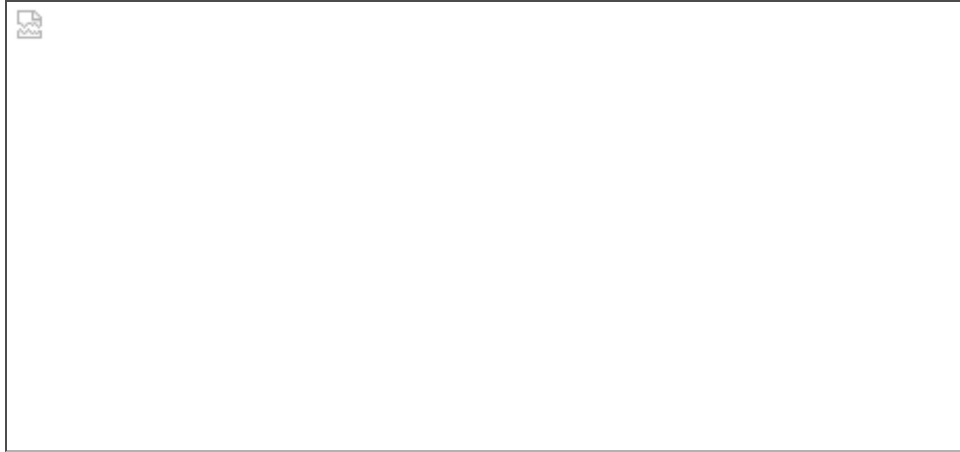


Em Quinta, Dezembro 02, 2021 08:56 -03, Joice de Oliveira Campos <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

|

Bom dia José Roberto, segue em anexo contratos referentes aos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa MAP TECNOLOGIA LTDA.

Atenciosamente,



--